



Edital PR/SE/SEST n. 10/2018, de 24 de outubro.

A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 113/2018, e com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378/2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU n. 576/2010, n. 155/2011, n. 539/2011 e n. 8/2016, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652/2012, **RESOLVE:**

1. Divulgar o gabarito das provas subjetivas de **Direito** e de **Jornalismo**.
2. Divulgar a classificação preliminar (nota final da prova objetiva + nota preliminar da prova subjetiva) do processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de **Direito e Jornalismo**, conforme relação anexa a este Edital.
3. Divulgar resultado final do processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior nas áreas de **Administração, Engenharia Civil, Informática e Secretariado**, conforme relação anexa a este Edital.
4. Declarar aberto o prazo para interposição de recursos contra o gabarito das provas subjetivas de Direito e de Jornalismo e a correção, pelo período de **25/10/2018 a 26/10/2018**, nos termos dos editais de abertura dos certames.
5. Informar que as folhas de respostas das provas subjetivas de **Direito** e de **Jornalismo** podem ser acessadas pelos candidatos por meio do endereço eletrônico **<http://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco/concursos>**

ANTONÉLIA CARNEIRO SOUZA
Coordenadora de Estágio da PR/SE



**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE
DIREITO**

2018

GABARITO DA PROVA SUBJETIVA – DIREITO

(Anexo do Edital PR/SE/SEST n. 10/2018, de 24 de outubro)

QUESTÃO DISCURSIVA 1 (Valor: 40 pontos)

Amadeus dirigia seu carro pela rodovia BR-101 e na altura do município de Malhada dos Bois/SE viu uma blitz formada por policiais rodoviários federais, que estavam parando todos os veículos que por lá passavam. Amadeus tinha contra si um mandado de prisão preventiva, e em vez de atender à ordem de parada que recebera de um dos policiais rodoviários federais, decidiu acelerar e "furar" a blitz para fugir, assumindo o risco de atingir e matar policiais e também motoristas que estavam parados no acostamento mostrando os documentos solicitados durante a abordagem. Ao cruzar a blitz, Amadeus estava com cerca de 150 km/h, perdeu por um rápido momento o controle do carro e atropelou e matou um policial rodoviário federal e um motorista que estava sendo fiscalizado.

Com base na situação hipotética apresentada, discorra sobre o conceito e a distinção de dolo direto, dolo eventual e culpa consciente e explique fundamentadamente se Amadeus, ao atropelar e matar o policial e o motorista que era fiscalizado, agiu com dolo eventual ou culpa consciente.

ESPELHO

1) Português: legibilidade do texto e emprego correto do vernáculo (ortografia, coesão e coerência), assim avaliados **(20 pontos)**:

1.1) Observância da ortografia oficial, para a legibilidade do texto: **10 pontos**;

1.2) Coesão e coerência textuais: **10 pontos**;



Observação: haverá redução na pontuação em caso de fuga parcial do tema e no de inobservância ao limite de cada linha.

2) Conteúdo jurídico da resposta, assim avaliado (**20 pontos**):

2.1) Definição correta de dolo direto: **4 pontos**;

2.2) Definição correta de dolo eventual: **4 pontos**;

2.3) Definição correta de culpa consciente: **4 pontos**;

2.4) Resposta correta e fundamentada à questão formulada (resposta: Amadeus agiu com dolo eventual): **8 pontos**.

Legenda:

RC (Resposta Correta) – atribuição de pontos integral (por item);

RP (Resposta Parcialmente correta) – atribuição de pontos parcial (por item);

RE (Resposta Errada) – atribuição de nota zero (por item);

NF – Nota Final da questão, que equivale à soma da nota de português com a do conteúdo jurídico.

Observação: será atribuída nota zero à resposta que fugir do tema da questão, for ininteligível ou estiver em branco. Não será avaliado na resposta o que extrapolar o limite total de quinze linhas.



PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO

2018

GABARITO DA PROVA SUBJETIVA – DIREITO

(Anexo do Edital PR/SE/SEST n. 10/2018, de 24 de outubro)

QUESTÃO DISCURSIVA 2 (Valor: 40 pontos)

Redija, de forma fundamentada, um texto dissertativo sobre dois princípios regentes da Administração Pública (art. 37, *caput*, da Constituição Federal). Em seu texto, aborde, necessariamente, os seguintes aspectos:

- I) conceito de princípios;
- II) o conteúdo de cada princípio da Administração Pública, dando exemplos doutrinários ou jurisprudenciais;
- III) ao menos duas consequências jurídicas da violação aos princípios;
- IV) remédios constitucionais passíveis de uso em caso de violação a princípios.

ESPELHO

1) Conteúdo jurídico da resposta, assim avaliado (**30 pontos**):

1.1) Definição de princípio: **05 pontos**;

1.2) Definição de cada princípio, desde que seguida de exemplo correspondente de doutrina ou de jurisprudência: **20 pontos**, sendo 10 pontos para a definição de cada princípio;

1.3) Consequências jurídicas da violação aos princípios: **03 pontos**;

1.4) Remédios constitucionais disponíveis do direito nacional: **02 pontos**.

2) Aspectos redacionais (**10 pontos**): observância da ortografia oficial (OF), coesão e coerência textuais (CT), respeito aos limites (RL) e texto legível (TL).



Legenda:

RC – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS INTEGRAL

RP – ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARCIAL

RE – ATRIBUIÇÃO DE NOTA ZERO

A questão envolve raciocínio lógico e articulado de Direito Constitucional. Pretende-se avaliar a noção de princípios constitucionais da Administração Pública. O candidato deveria redigir um conceito ou noção do conteúdo semântico de princípio. Em seguida, esperava-se que o candidato, a partir do conceito geral, explicasse a definição jurídica de dois princípios da Administração Pública previstos na Constituição, à sua livre escolha, além de indicar exemplos doutrinários ou jurisprudenciais sobre cada um deles.

Por fim, o candidato deveria argumentar sobre as várias consequências jurídicas decorrentes da violação dos princípios constitucionais e quais os remédios constitucionais para combater a violação a princípios da Administração Pública.

No tocante à observância das regras redacionais da escrita formal, os candidatos deveriam observar a ortografia oficial da língua portuguesa, apresentar um texto com coesão e coerência, em forma legível, observando os limites estabelecidos.



**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE
DIREITO**

2018

GABARITO DA PROVA SUBJETIVA – JORNALISMO

(Anexo do Edital PR/SE/SEST n. 10/2018, de 24 de outubro)

QUESTÃO DISCURSIVA (Valor: 80 pontos)

Com base nas informações apresentadas abaixo, redija um relise. Elabore um título para seu texto e, se achar conveniente, um subtítulo.

Para fins de redação, considere a informação de que a recomendação abaixo foi enviada a todos os veículos de comunicação do estado do Mato Grosso.

A avaliação da prova subjetiva levará em consideração correção gramatical, coesão e coerência do texto, adequação ao tema proposto, adequação às técnicas de redação jornalística.

O texto deve ser entregue, sem rasuras e com letra legível, na folha de resposta da prova subjetiva. O candidato pode utilizar a folha de rascunho anexada à prova.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL**

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2018 – PRE/MT

A PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Procuradora Regional Eleitoral, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as previstas nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal de 1988, no artigo 77 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, bem como à luz do artigo 24, inciso VIII, c/c artigo 27, § 3º, ambos do Código Eleitoral, resolve expedir a presente RECOMENDAÇÃO nos seguintes termos:



CONSIDERANDO que o art. 36, da Lei n. 9.504/97, proíbe qualquer propaganda eleitoral antes de 16 de agosto do ano da eleição, prevendo multa de R\$ 5.000,00 a R\$ 25.000,00 para o seu descumprimento;

CONSIDERANDO que tal limite cronológico previsto pela legislação brasileira visa garantir que os pré-candidatos detenham um mesmo prazo para realizar as atividades de captação de voto, além de visar a mitigação dos efeitos da assimetria dos recursos econômicos na viabilidade das campanhas, combatendo a influência do poder econômico sobre o resultado dos pleitos;

CONSIDERANDO que constitui propaganda eleitoral antecipada não só o pedido direto de votos, mas também a proscrição de expressões semanticamente similares ao pedido explícito do voto, porquanto certamente compreendidas pela norma, independentemente da forma utilizada ou da existência de dispêndio de recursos;

CONSIDERANDO que o art. 36-A permite a livre manifestação do pensamento, ainda que consista em divulgação de pré-candidatura, em exaltação das qualidades pessoais e profissionais do pré-candidato e em menção às ações empreendidas pelo pré-candidato e aos seus projetos e programas a implantar caso eleito;

CONSIDERANDO que o mesmo art. 36-A, quando combinado com o art. 22-A, da mesma lei, pressupõe que a divulgação daquelas informações se dê no contexto do desejável debate político, sem implicar ônus para o partido, para o pré-candidato ou para o próprio veículo de comunicação, já que a lei só permite a arrecadação e o gasto de campanha após o registro da candidatura, a obtenção do CNPJ, a abertura da conta bancária e a emissão de recibo eleitoral, o que se dará somente a partir de 16 de agosto do presente ano;

CONSIDERANDO, portanto, que qualquer matéria onerosa/paga, especialmente anúncio que não se revele como mera opinião do editor, do apresentador, do comentarista, do entrevistado, etc., em favor de pré-candidatos ou partidos/coligações, especialmente quando reiterada, divulgada por longo período e com grande alcance poderá implicar em infração à lei;

CONSIDERANDO que a radiodifusão – como concessão pública – tem vedação expressa ao tratamento privilegiado a candidatos e partidos, devendo, inclusive, conferir isonomia de oportunidades em programas e entrevistas com estes, do que se conclui não estar a emissora autorizada, mesmo que disfarçadamente, a fazer típica propaganda eleitoral (diferente de emitir a tão só opinião favorável ou contrária), ao ponto de promover-lhes a candidatura, porque tal conduta abusiva pode assumir gravidade suficiente a afetar a normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que o art. 36-A, da mesma Lei n. 9.504/97, enumera taxativamente situações que não caracterizam propaganda antecipada (entrevistas, debates e encontros no rádio e na TV, desde que dado tratamento isonômico a todos os pré-candidatos, e debate político que expresse tão somente a opinião), pelo que continua sendo proibida a propaganda eleitoral no rádio e na TV, fora do horário eleitoral gratuito a ser distribuído pela Justiça Eleitoral oportunamente;



CONSIDERANDO que a suspensão de eficácia de parte do art. 45, III, da Lei n. 9.504/97, pelo STF, não autoriza as emissoras de rádio e TV, na sua programação normal e noticiários, a emitir opinião favorável ou contrária a candidatos ao ponto de promover-lhes a candidatura, porque tal conduta abusiva assumiria gravidade suficiente a afetar a normalidade e legitimidade das eleições;

CONSIDERANDO que a liberdade de imprensa, como garantia constitucional, sofre limitações decorrentes do princípio também constitucional da igualdade de oportunidades no processo eleitoral, de forma que é vedado às emissoras de rádio e TV assumir a propaganda eleitoral de partidos e candidatos;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Regional Eleitoral, na defesa do regime democrático e da lisura do pleito, prefere atuar preventivamente, contribuindo para que se evitem os atos viciosos das eleições – como os aqui indicados – e se produzam resultados eleitorais legítimos;

CONSIDERANDO que a recomendação do Ministério Público é instrumento de orientação que visa a evitar o cometimento do ilícito e a imposição de sanções, muitas vezes graves e com repercussões importantes na candidatura;

Recomenda ao(à) Sr(a). Diretor(a)-Geral desta Rádio, Televisão ou Jornal:

1) que, na sua programação normal ou noticiários, se abstenha da divulgação de qualquer propaganda eleitoral de pré ou possíveis candidatos ou partidos políticos, assim compreendidas não só as propagandas com pedidos de “vote em mim”, mas também aquelas em que haja a proscrição de expressões semanticamente similares;

2) que, na sua programação normal ou noticiários, se limite a noticiar eventuais pré-candidaturas e a fazer referência a qualidades ou defeitos pessoais e/ou profissionais dos concorrentes e às ações por eles empreendidas e a empreender, sem extrapolar o limite da garantia constitucional de liberdade de imprensa e fazer típica propaganda eleitoral, que pode caracterizar abuso de poder, ferindo o princípio da isonomia no processo eleitoral;

3) que os programas e entrevistas com pré ou candidatos e partidos observem rigorosamente o tratamento isonômico, desde o convite dirigido a todos, até a formatação, a duração e o conteúdo do programa ou entrevista;

4) que todos os seus locutores, apresentadores e comentaristas sejam cientificados a também adotarem tais cautelas;

Lembra, por oportuno, que a inobservância das mencionadas vedações sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, à pena pecuniária de R\$ 5.000,00 a R\$ 25.000,00 (art. 36, § 3º, da Lei n. 9.504/97), à inelegibilidade do agente/pessoa física do abuso e à cassação do registro ou do diploma do candidato beneficiado (arts 1º, I, “d”, e 22, XIV, da LC n. 64/90).

Solicita, devolver à Procuradoria Regional Eleitoral, em cinco (05) dias, cópia desta recomendação com o “ciente” de todos os seus apresentadores ou comentaristas de programa ou noticiário.

Cuiabá, 05 de julho de 2018.

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO
Procuradora Regional Eleitoral

ESPELHO

- 1) Coesão e coerência: **20 pontos**;
- 2) Adequação ao tema proposto: **15 pontos**;
- 3) Adequação às técnicas de redação jornalística (**30 pontos**), sendo:
 - 3.1) Estrutura jornalística – título, subtítulo (opcional) e texto: **5 pontos**;
 - 3.2) Formato jornalístico – pirâmide invertida e lide: **10 pontos**;
 - 3.3) Concisão – frases curtas: **15 pontos**;
- 4) Correção gramatical: **15 pontos**.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE ESTÁGIO

RECURSO

EDITAL PR/SE N. 01/2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
DIREITO

Nome do candidato:

Número da inscrição:

Número da identidade:

E-mail:

Telefones para contato:

Número da questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data:

Assinatura do candidato:

Parecer da Banca Examinadora:

Tendo em vista a análise acima:

() Defiro o recurso.

() Indefiro o recurso.

Assinatura do Examinador:

Assinado com login e senha por ANTONELIA CARNEIRO SOUZA, em 24/10/2018 10:42. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 78CF7BB1.7D8BE363.8BA78AA0.C82EF8AF



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE ESTÁGIO

RECURSO

EDITAL PR/SE N. 05/2018
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE
JORNALISMO

Nome do candidato:

Número da inscrição:

Número da identidade:

E-mail:

Telefones para contato:

Número da questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Data:

Assinatura do candidato:

Parecer da Banca Examinadora:

Tendo em vista a análise acima:

() Defiro o recurso.

() Indefiro o recurso.

Assinatura do Examinador:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CONCURSO 2018/1 - DIREITO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
1	0001392	TICIANE CARVALHO ANDRADE	Não	Não	16.00	76.00	92.00	8.80
2	0000040	JULIANA FONTES DA PAIXAO	Sim	Não	18.00	74.00	92.00	6.65
3	0001075	VINÍCIUS OLIVEIRA PINTO MANOEL	Não	Não	18.00	73.00	91.00	8.95
4	0001237	JOÃO MARCELO ANDRADE BRITTO	Não	Não	14.00	75.00	89.00	8.17
5	0001128	MARCELA GIOVANA ROCHA SOUZA RODRIGUES MOITEIRO	Não	Não	15.00	74.00	89.00	8.22
6	0000563	MATHEUS GOMES ALVES	Não	Não	13.00	75.00	88.00	9.08
7	0001256	WESLEY SANTANA BARROS	Não	Não	15.00	72.50	87.50	8.65
8	0000031	CAMILA DE MORAES TAVARES	Não	Não	16.00	71.50	87.50	8.54
9	0000970	MARIANA DA FONSECA ACCIOLY CARDOSO	Não	Não	13.00	73.50	86.50	8.70
10	0000349	LÍZIA MARTINS COELHO	Não	Não	13.00	73.00	86.00	9.35
11	0000058	ANNA BEATRIZ MACHADO CRUZ	Não	Não	13.00	73.00	86.00	9.03
12	0001310	JÚLIO CÉZAR SANTOS CARMO	Não	Não	14.00	72.00	86.00	7.84
13	0001211	WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR	Não	Não	14.00	71.50	85.50	9.05
14	0000572	GUSTAVO DE CASTRO FRANÇA	Não	Não	14.00	71.00	85.00	8.86
15	0000983	ISABELA JESUS DA MOTA	Não	Não	14.00	71.00	85.00	8.22
16	0000393	JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS	Não	Não	18.00	67.00	85.00	8.50
17	0000654	CÁSSIO ROBERTO URUGA OLIVEIRA	Sim	Não	15.00	69.50	84.50	9.11
18	0000545	MATHEUS ALVES DA CÂMARA	Não	Não	13.00	70.50	83.50	8.52
19	0000728	ANA RITA PUIG DE ALCÂNTARA	Não	Não	15.00	68.00	83.00	8.68
20	0001446	ALAN DA SILVA GONÇALVES	Não	Não	16.00	67.00	83.00	9.17
21	0000388	WIZE KATHERINE SIMOES RODRIGHEIRO	Não	Não	14.00	68.00	82.00	8.76
22	0001282	GABRIEL BARROS VIEIRA SANTOS	Não	Não	17.00	65.00	82.00	8.60

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
23	0001068	HELTON ALMEIDA DE ARAUJO GÓES	Não	Não	13.00	68.50	81.50	8.00
24	0000932	MARIA GABRIELA SANTOS MOTA	Não	Não	12.00	69.00	81.00	9.16
25	0000494	MARIANA DIAS DANTAS	Não	Não	12.00	69.00	81.00	8.32
26	0000018	MIRIAN VICTÓRIA DE GOIS OLIVEIRA	Não	Não	13.00	68.00	81.00	8.35
27	0000430	ANDREZA OLIVEIRA MATOS	Não	Não	14.00	67.00	81.00	8.70
28	0001365	NICOLAS SANTANA BARBOSA	Não	Não	14.00	66.50	80.50	8.17
29	0001234	EMILLI KAYNNE FREIRE SILVA	Não	Não	19.00	61.50	80.50	8.81
30	0000486	MILENA COSTA SANTOS	Não	Não	15.00	65.00	80.00	9.12
31	0001025	LUIS ROGERIO SANTOS DE JESUS	Não	Não	15.00	65.00	80.00	7.51
32	0000034	LARISSA MELO BASTOS	Não	Não	15.00	64.50	79.50	9.08
33	0001410	LEILA ALVES DA SILVA	Não	Não	12.00	67.00	79.00	8.81
34	0001260	JAMILLE ANDRADE DOS SANTOS	Não	Não	12.00	67.00	79.00	8.53
35	0001038	JULIANA IZA DOS SANTOS TAVARES E FERREIRA	Não	Não	12.00	66.50	78.50	8.09
36	0000831	HELOÍSA CAVALCANTE ALVES GUIMARÃES	Não	Não	13.00	65.50	78.50	8.64
37	0000146	LETÍCIA PEDRA SOBRAL	Não	Não	13.00	65.50	78.50	7.67
38	0000985	RAPHAEL DE MELO SAMPAIO NETO	Não	Não	14.00	64.00	78.00	7.96
39	0000895	MARIA BEATRIZ ARAGÃO SANTOS	Não	Não	16.00	62.00	78.00	7.68
40	0000398	LARISSA COSTA DA SILVA NETO	Não	Não	12.00	65.00	77.00	9.29
41	0000046	YALLE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	Não	Não	12.00	65.00	77.00	8.60
42	0000715	HAYSLAN SANTOS GALVAO	Não	Não	15.00	62.00	77.00	7.60
43	0001451	ANA LUIZA DIAS LINS	Não	Não	13.00	63.50	76.50	9.25
44	0000927	FRANKLIN SANTOS CUNHA	Não	Não	15.00	61.50	76.50	8.67
45	0000041	YNGRID LIMA GUIMARAES	Não	Não	17.00	59.50	76.50	7.37
46	0000850	RENAN VIEIRA SANTOS	Não	Não	12.00	64.00	76.00	8.49
47	0000722	WAGNER PEREIRA MACHADO FILHO	Não	Não	13.00	63.00	76.00	8.20
48	0000296	JEFFERSON MASCARENHAS MATOS DIAS	Não	Não	14.00	62.00	76.00	8.20
49	0000826	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	Sim	Não	14.00	62.00	76.00	6.61
50	0001181	PEDRO AUGUSTO MESSIAS PINTO	Não	Não	15.00	61.00	76.00	8.18
51	0000949	THIAGO GUIMARÃES SANTOS MENESES	Não	Não	16.00	60.00	76.00	8.44
52	0001026	LARISSA MONISE VALÉRIO RAMOS	Não	Não	12.00	63.00	75.00	9.07
53	0000791	LARA MICHELE DO NASCIMENTO SANTOS	Não	Não	13.00	62.00	75.00	8.21
54	0000323	ANNA PAULA RESENDE NOVAIS PEREIRA	Não	Não	12.00	62.00	74.00	9.40

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
55	0000211	ANNE KAROLINE NASCIMENTO SANTOS	Não	Não	12.00	62.00	74.00	8.69
56	0000267	LARISSA CÉSAR FERREIRA PINTO	Não	Não	12.00	62.00	74.00	8.65
57	0000870	LILIANE DE BRITO STEFANI	Não	Não	12.00	62.00	74.00	8.40
58	0000963	BIANCA KELLER FEITOSA SIQUEIRA	Não	Não	13.00	61.00	74.00	8.95
59	0000110	LUCAS GUIMARÃES TORRES	Não	Não	14.00	60.00	74.00	7.91
60	0000203	ALLAN BARROS DA SILVA	Não	Não	15.00	59.00	74.00	8.21
61	0000407	BRUNA GABRIELLE MELO DA SILVA	Não	Não	15.00	59.00	74.00	6.99
62	0000121	EMANUEL MESSIAS BARBOZA MOURA NETO	Não	Não	17.00	57.00	74.00	8.51
63	0000315	THIAGO VINÍCIUS ROCHA SOUZA	Não	Não	12.00	61.50	73.50	7.46
64	0000653	CAIO PODEROSO BISPO DA MOTA	Não	Não	14.00	59.50	73.50	7.89
65	0000883	VANESSA DESIDERIO DE SOUZA	Não	Não	15.00	58.50	73.50	8.42
66	0000909	ISABELLE OLIVEIRA MOREIRA	Não	Não	12.00	61.00	73.00	7.99
67	0000804	JULIANA LIMA DE FIGUEIRÊDO	Não	Não	12.00	61.00	73.00	7.86
68	0001336	FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	Sim	Não	13.00	60.00	73.00	7.65
69	0001042	MYLENA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	Sim	Não	14.00	59.00	73.00	8.28
70	0000565	ISABELLE SANTOS GAMA BARRETO	Não	Não	12.00	60.50	72.50	8.35
71	0000956	JEAN PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	Sim	Não	13.00	59.50	72.50	8.70
72	0000906	AMANDA BASTOS FLORÊNCIO	Não	Não	14.00	58.00	72.00	8.51
73	0000992	JHONAS ANDREAZZA BATISTA SOARES	Não	Não	15.00	57.00	72.00	6.30
74	0000111	TAMÍRIS ELIZABETH ARAÚJO FARRES	Não	Não	14.00	57.50	71.50	8.68
75	0000744	NATHALY CRISTIANE FREITAS BARRETO ANDRADE	Não	Não	12.00	59.00	71.00	9.12
76	0001024	ANNA LIRYS SILVA DE SOUZA	Não	Não	12.00	59.00	71.00	8.92
77	0000390	BEATRIZ MENEZES DE CARVALHO	Não	Não	13.00	58.00	71.00	9.01
78	0001250	AMANDA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	Não	13.00	58.00	71.00	8.29
79	0000389	ISABELLA NASCIMENTO OLIVEIRA DA SILVA	Não	Não	14.00	57.00	71.00	8.30
80	0001289	LARISSA VILANOVA ALMEIDA COSTA	Não	Não	14.00	57.00	71.00	7.18
81	0000134	DEMÉTRIUS VALENTIM ELEUTÉRIO CARDOSO SILVA	Não	Não	12.00	58.50	70.50	8.31
82	0001505	ARICÉLIA DE JESUS ANDRADE	Não	Não	13.00	57.50	70.50	8.89
83	0000793	ALAN ALVES NASCIMENTO	Não	Não	13.00	57.50	70.50	7.89
84	0000229	MATHEUS MACEDO LIMA PORTO	Não	Não	14.00	56.50	70.50	8.23
85	0000238	ANDRESSA DE BARROS MELLO FORTUNA	Não	Não	12.00	58.00	70.00	8.78

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
86	0000534	MYLLENA GOIS SOUZA	Não	Não	14.00	56.00	70.00	7.59
87	0000015	WAGNER LUIS LIMA DA ROCHA	Não	Não	12.00	57.50	69.50	8.37
88	0000201	RENAN RIBEIRO LIMA	Não	Não	13.00	56.50	69.50	6.55
89	0000902	IRADIS CURVELO ROQUE DE OLIVEIRA	Não	Não	14.00	55.50	69.50	7.79
90	0001049	DÉBORA REGINA NASCIMENTO OLIVEIRA	Não	Não	13.00	56.00	69.00	8.04
91	0000335	TAUANE LINO DA COSTA	Sim	Não	13.00	56.00	69.00	7.07
92	0000100	IURY MATHEUS MOTA MACIEL	Não	Não	12.00	56.50	68.50	8.85
93	0000133	KATIENNY CONCEIÇÃO VITORIO SANTOS	Não	Não	12.00	56.00	68.00	7.29
94	0000263	MONARKYELY TAMIRES DE SOUSA SILVA	Não	Não	12.00	55.50	67.50	8.11
95	0001273	JÚLIA TEODORO DOS ANJOS	Não	Não	12.00	55.50	67.50	8.07
96	0000914	MYLLENA LAUDICEIA SILVA ANDRADE	Não	Não	14.00	53.50	67.50	9.14
97	0001444	WENDEL ALBUQUERQUE DA SILVA	Não	Não	16.00	51.50	67.50	7.87
98	0000154	RAFAEL VINNICIUS FERREIRA MATIAS	Não	Não	12.00	55.00	67.00	9.33
99	0000636	LETÍCIA RAQUEL COSTA ROCHA	Não	Não	12.00	55.00	67.00	9.09
100	0000066	MARIANNA ALVES RIBEIRO	Não	Não	12.00	55.00	67.00	8.85
101	0000273	VICTOR MENEZES SILVA	Não	Não	12.00	55.00	67.00	8.75
102	0000548	VITOR HUGO FREITAS DE MENEZES	Não	Não	13.00	54.00	67.00	7.02
103	0001070	VICTOR HUGO SILVA COSTA	Não	Não	12.00	54.50	66.50	5.50
104	0000816	VITOR OLIVEIRA MOTA SANTA ROSA	Não	Não	13.00	53.50	66.50	8.02
105	0001418	LUANDA AGUIAR DE ARAGAO DIAS	Não	Não	14.00	52.50	66.50	9.02
106	0000158	ALICIA MACEDO SANTANA	Não	Não	12.00	54.00	66.00	8.53
107	0001278	CÉLIA MACEDO CARVALHO	Não	Não	12.00	54.00	66.00	7.92
108	0000089	ANANDA RODRIGUES DE ANDRADE	Não	Não	13.00	53.00	66.00	9.15
109	0001136	JOÃO GUILHERME LOPES DE MENDONÇA MENDES	Sim	Não	12.00	53.50	65.50	7.58
110	0000359	FABIO REIS DOS SANTOS	Sim	Não	15.00	50.50	65.50	6.84
111	0000643	ARNOLDO SOUZA MELO	Não	Não	12.00	53.00	65.00	8.25
112	0001496	JOHN DAVID MATOS RAMALHO	Sim	Não	12.00	53.00	65.00	8.00
113	0000073	LINDIELES ALZENIR DE JESUS COSTA	Não	Não	14.00	51.00	65.00	6.54
114	0000705	ÍCARO DOS ANJOS DE OLIVEIRA	Não	Não	15.00	50.00	65.00	8.50
115	0000493	CAMILLA SANTA ROSA MACHADO GOIS SILVA	Não	Não	13.00	51.50	64.50	8.66
116	0001425	LARYSSA EVANYELE NUNES ALMEIDA AMARAL	Não	Não	12.00	51.50	63.50	8.06
117	0000912	SAMUEL SANTANA RIBEIRO	Não	Não	12.00	51.00	63.00	7.57

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
118	0000928	MAÍRA RESENDE SANTOS	Não	Não	15.00	48.00	63.00	8.51
119	0000849	PRISCILA MARQUES DA SILVA	Não	Não	12.00	50.00	62.00	8.94
120	0001035	ISLEIDE FERREIRA ALMEIDA	Não	Não	12.00	50.00	62.00	8.06
121	0000172	RAFAEL OLIVEIRA NUNES	Não	Não	12.00	50.00	62.00	7.83
122	0000033	EMILY BRENDAH PODEROSO REZENDE	Não	Não	13.00	49.00	62.00	8.77
123	0000717	CINTIA DE JESUS SANTOS	Não	Não	14.00	48.00	62.00	8.19
124	0001142	BEATRIZ AUGUSTA FERREIRA SANTOS	Não	Não	16.00	46.00	62.00	8.52
125	0000362	GILSON RODRIGUES DE BARROS JUNIOR	Não	Não	13.00	48.50	61.50	7.53
126	0001117	ANDRÉ DE FIGUEREDO SOUSA JÚNIOR	Não	Não	12.00	48.50	60.50	7.95
127	0001092	ERIC GABRIEL PAES DOS SANTOS	Não	Não	13.00	47.50	60.50	9.40
128	0000482	CRISTIANA BARBOSA SANTANA	Não	Não	14.00	46.50	60.50	9.11
129	0001232	THIAGO MENEZES MACIEL	Não	Não	12.00	48.00	60.00	8.45
130	0000161	LORRANE LUANE DA SILVA	Não	Não	12.00	47.50	59.50	7.15
131	0000812	DIOGO MAGALHÃES MOURA RODRIGUES	Não	Não	12.00	46.50	58.50	8.08
132	0000309	THAIRES ALVES	Não	Não	12.00	46.00	58.00	8.56
133	0001134	YASMIN TAVARES LIMA	Não	Não	13.00	45.00	58.00	8.20
134	0000968	MARCELA MORAIS FARO DE SANTANA	Não	Não	12.00	45.00	57.00	8.83
135	0001065	MARINALDO SANTOS DE DEUS JÚNIOR	Não	Não	12.00	45.00	57.00	6.48
136	0000083	CAROLINA AMPARO ALBUQUERQUE LEITE	Não	Não	13.00	43.00	56.00	8.06
137	0000672	EULER DA SILVA MENDES	Não	Não	15.00	41.00	56.00	6.74
138	0000518	MELQUISEDEQUE DE ABERU BRIGIDO	Não	Não	12.00	43.50	55.50	7.24
139	0000842	ROBERTA VALERIA OLIVEIRA DE JESUS	Não	Não	13.00	42.00	55.00	7.78

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - DIREITO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
1	0000040	JULIANA FONTES DA PAIXAO	Sim	Não	18.00	74.00	92.00	6.65
2	0000654	CÀSSIO ROBERTO URUGA OLIVEIRA	Sim	Não	15.00	69.50	84.50	9.11
3	0000826	VINICIUS DOS SANTOS ARAUJO	Sim	Não	14.00	62.00	76.00	6.61
4	0001336	FRANCILENE SANTOS DE SOUZA	Sim	Não	13.00	60.00	73.00	7.65
5	0001042	MYLENA RODRIGUES VIEIRA SANTOS	Sim	Não	14.00	59.00	73.00	8.28
6	0000956	JEAN PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA	Sim	Não	13.00	59.50	72.50	8.70
7	0001250	AMANDA CONCEIÇÃO SANTOS DE OLIVEIRA	Sim	Não	13.00	58.00	71.00	8.29
8	0000335	TAUANE LINO DA COSTA	Sim	Não	13.00	56.00	69.00	7.07
9	0001136	JOÃO GUILHERME LOPES DE MENDONÇA MENDES	Sim	Não	12.00	53.50	65.50	7.58
10	0000359	FABIO REIS DOS SANTOS	Sim	Não	15.00	50.50	65.50	6.84
11	0001496	JOHN DAVID MATOS RAMALHO	Sim	Não	12.00	53.00	65.00	8.00

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL - CONCURSO 2018/1 - ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000047	DAIANA CRISTINA FORTUNA ROCHA ARAGÃO	Não	Não	21.00	21.00	5.66
2	0000023	GIVALDO MESSIAS DOS SANTOS JUNIOR	Não	Não	19.00	19.00	8.56
3	0000202	ALLAN FRANCISCO LIRA DA ROCHA BRAGA	Não	Não	18.00	18.00	8.73
4	0000040	DANIELA PAIXÃO DE SANTANA MATOS	Não	Não	18.00	18.00	8.53
5	0000050	JESSICA DOS ANJOS PONCIANO	Não	Não	18.00	18.00	6.31
6	0000142	GLEICE KELLY DOS SANTOS	Não	Não	17.00	17.00	9.00
7	0000045	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	Sim	Não	17.00	17.00	7.76
8	0000091	LUCIANO SOUZA SILVA	Sim	Não	16.00	16.00	9.13
9	0000194	LUCAS DA SILVA GONÇALVES	Não	Não	16.00	16.00	8.43
10	0000055	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Não	Não	16.00	16.00	7.66
11	0000074	THAIS DE OLIVEIRA GOES	Não	Não	16.00	16.00	7.31
12	0000175	RENATA OLIVEIRA SANTOS	Não	Não	16.00	16.00	7.21
13	0000043	RAIZA DE CARVALHO PIMENTEL	Não	Não	16.00	16.00	4.97
14	0000014	CAROLINA RODRIGUES SANTOS	Não	Não	15.00	15.00	9.29
15	0000041	HUMBERTO MATEUS GOMES CAVALCANTE	Não	Não	15.00	15.00	8.65
16	0000215	LEONARDO DEDA MENEZES	Não	Não	15.00	15.00	8.15
17	0000124	EMERSON NASCIMENTO SANTOS	Não	Não	15.00	15.00	8.07
18	0000102	BRUNO ALVES SANTANA	Não	Não	15.00	15.00	7.84
19	0000154	MARLLY BATISTA SOUZA	Não	Não	15.00	15.00	7.81
20	0000213	IRANILDE SANTOS SILVA	Sim	Não	15.00	15.00	7.50
21	0000011	ANDREY ANDRADE SANTOS SILVA	Não	Não	15.00	15.00	7.42
22	0000077	WALLACE ALMEIDA SALES DE CAMPOS	Sim	Não	15.00	15.00	7.26
23	0000152	ARTUR DOS SANTOS INÁCIO	Sim	Não	15.00	15.00	7.14

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
24	0000031	ANDERSON RODRIGUES SANTOS	Não	Não	15.00	15.00	6.74

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - ADMINISTRAÇÃO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000045	CHARLLES DE OLIVEIRA ANASTÁCIO	Sim	Não	17.00	17.00	7.76
2	0000091	LUCIANO SOUZA SILVA	Sim	Não	16.00	16.00	9.13
3	0000213	IRANILDE SANTOS SILVA	Sim	Não	15.00	15.00	7.50
4	0000077	WALLACE ALMEIDA SALES DE CAMPOS	Sim	Não	15.00	15.00	7.26
5	0000152	ARTUR DOS SANTOS INÁCIO	Sim	Não	15.00	15.00	7.14

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL - CONCURSO 2018/1 - ENGENHARIA CIVIL

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000073	JOANA CANDIDA SANTOS	Não	Não	21.00	21.00	7.29
2	0000075	GABRIEL ALVES FERREIRA	Não	Não	20.00	20.00	7.54
3	0000152	TAYNAR MOTA DE JESUS	Não	Não	19.00	19.00	8.99
4	0000102	MATHEUS DOS SANTOS	Não	Não	19.00	19.00	8.46
5	0000028	TIAGO DE TEIVE E ARGOLLO GUERRA	Não	Não	18.00	18.00	8.94
6	0000212	EULER DE PAULA LEITE ROCHA	Não	Não	18.00	18.00	8.66
7	0000277	GABRIELLE TENÓRIO SANTANA DA SILVA	Não	Não	18.00	18.00	8.40
8	0000296	PAULA FERNANDA GALINDO VIDAL	Não	Não	18.00	18.00	8.11
9	0000347	DANIEL NASCIMENTO PRUDENTE	Não	Não	18.00	18.00	7.84
10	0000377	GIOVANA NUNES WESZ	Não	Não	18.00	18.00	6.15
11	0000269	CAIO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA	Não	Não	17.00	17.00	8.20
12	0000090	MAYLINE SANTOS BITTENCOURT	Não	Não	17.00	17.00	7.40
13	0000348	FLÁVIO ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	Não	Não	16.00	16.00	7.32
14	0000207	DIEGO FERNANDO DE ALMEIDA CUNHA	Não	Não	16.00	16.00	7.16
15	0000285	MATHEUS RABELO SILVA	Não	Não	16.00	16.00	7.10
16	0000306	MARIANA CARDOSO ALVES MACEDO	Não	Não	16.00	16.00	6.85
17	0000295	KELVIN BEZERRA FEITOSA	Não	Não	16.00	16.00	5.20
18	0000349	JOSÉ ANIZIO FONTES CORCINO	Não	Não	15.00	15.00	9.69
19	0000089	ALEF SANTOS DA COSTA	Não	Não	15.00	15.00	8.05
20	0000290	GABRIEL SANTOS SILVA	Não	Não	15.00	15.00	7.61
21	0000113	AMÉLIA GOMES NUNES	Não	Não	15.00	15.00	7.22
22	0000112	JULLY EVANY OLIVEIRA SANTOS	Não	Não	15.00	15.00	7.03

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
23	0000108	FRANCIELLE REZENDE DE SANTANA	Sim	Não	15.00	15.00	6.40
24	0000006	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	Sim	Não	15.00	15.00	5.38

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - ENGENHARIA CIVIL

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000108	FRANCIELLE REZENDE DE SANTANA	Sim	Não	15.00	15.00	6.40
2	0000006	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	Sim	Não	15.00	15.00	5.38

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL - CONCURSO 2018/1 - INFORMÁTICA

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000081	FILLIPE ALMEIDA PAZ	Não	Não	23.00	23.00	8.06
2	0000027	JARIO ALVES DA SILVA NETO	Não	Não	22.00	22.00	9.39
3	0000043	ARTHUR GONÇALVES AZEVEDO	Não	Não	22.00	22.00	8.65
4	0000118	GERALDO SILVA SANTOS NETO	Não	Não	21.00	21.00	8.31
5	0000075	MAURICIO JOSE MIRANDA GUIMARAES	Não	Não	20.00	20.00	6.98
6	0000058	GABRIEL DIAS DE SANTANA	Não	Não	20.00	20.00	5.72
7	0000059	MAICON VIEIRA DE OLIVEIRA	Não	Não	18.00	18.00	8.47
8	0000016	JEFFERSON RICARDO SANTOS	Sim	Não	18.00	18.00	6.81
9	0000014	ERIK RICHARD BARBOSA DOS SANTOS	Não	Não	18.00	18.00	6.44
10	0000026	CAROLINA SANTANA LOUZADA	Não	Não	18.00	18.00	6.19
11	0000087	YURI SANTANA CARVALHO	Não	Não	18.00	18.00	5.96
12	0000019	ISAC ALENCAR RODRIGUES DA SILVA	Não	Não	18.00	18.00	3.38
13	0000003	MARCOS FELIPE MACEDO CARVALHO	Não	Não	17.00	17.00	8.30
14	0000113	IRAILDO DA COSTA CARVALHO	Não	Não	17.00	17.00	6.02
15	0000086	LEONARDO JOSÉ NASCIMENTO SILVA	Não	Não	17.00	17.00	5.63
16	0000050	JOÃO BATISTA DA ROCHA NETO	Não	Não	16.00	16.00	8.30
17	0000006	CLEYSILANE SILVA SANTANA	Não	Não	16.00	16.00	7.92
18	0000060	MARCELINO VERISSIMO DA SILVA JUNIOR	Não	Não	16.00	16.00	7.71
19	0000038	JOSE VALMIR DE ARAUJO FILHO	Sim	Não	16.00	16.00	7.31
20	0000037	JAINE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Não	Não	15.00	15.00	8.77
21	0000028	RAFFAEL DE CASTRO RODRIGUES	Não	Não	15.00	15.00	7.75
22	0000129	IAN VITOR BARRETO DA SILVA	Não	Não	15.00	15.00	6.65
23	0000080	FELIPE PASSOS CAIRES PENA PESSOA	Sim	Não	15.00	15.00	5.70

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - INFORMÁTICA

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000016	JEFFERSON RICARDO SANTOS	Sim	Não	18.00	18.00	6.81
2	0000038	JOSE VALMIR DE ARAUJO FILHO	Sim	Não	16.00	16.00	7.31
3	0000080	FELIPE PASSOS CAIRES PENA PESSOA	Sim	Não	15.00	15.00	5.70

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - CONCURSO 2018/1 - JORNALISMO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
1	0000004	CAMILA GERÔNIMO DE SÀ	Não	Não	14.00	72.00	86.00	7.56
2	0000005	MARIANA MOURA DE ASSIS	Não	Não	14.00	68.00	82.00	7.40
3	0000026	LUARA SILVA PEREIRA	Não	Não	17.00	64.00	81.00	7.43
4	0000037	ABEL VICTOR TEODOSIO SERAFIM	Não	Não	17.00	60.00	77.00	8.65
5	0000046	ANA CLARA DE ABREU SANTANA	Não	Não	15.00	56.00	71.00	8.11
6	0000034	JULIANA DE ALMEIDA MELO	Não	Não	15.00	50.00	65.00	7.00
7	0000049	FERNANDA DA ROZA SANTANA	Sim	Não	14.00	44.00	58.00	8.10
8	0000025	AÍLA CRISTHIE DOS SANTOS CARDOSO	Sim	Não	14.00	43.00	57.00	7.92

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - JORNALISMO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Subj.	Nota Final	MGP
1	0000049	FERNANDA DA ROZA SANTANA	Sim	Não	14.00	44.00	58.00	8.10
2	0000025	AÍLA CRISTHIE DOS SANTOS CARDOSO	Sim	Não	14.00	43.00	57.00	7.92

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL - CONCURSO 2018/1 - SECRETARIADO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000014	LARISSA DA SILVA SANTOS	Não	Não	20.00	20.00	6.43
2	0000040	FLÁVIA VICTÓRIA DIAS DE ANDRADE	Não	Não	19.00	19.00	7.10
3	0000015	SARA AMORIM DE SANTANA	Não	Não	18.00	18.00	7.41
4	0000012	JHONATHA ALMEIDA ARAÚJO SANTOS	Não	Não	18.00	18.00	7.08
5	0000010	LARISSA KELLY ALMEIDA SANTOS	Sim	Não	17.00	17.00	6.35
6	0000009	TAYNARA SILVA FIGUEIRA MACHADO	Não	Não	16.00	16.00	7.72
7	0000027	DEZIENE DOS SANTOS	Sim	Não	16.00	16.00	6.96
8	0000008	LORENA FERREIRA DOS SANTOS	Não	Não	16.00	16.00	6.16
9	0000007	LUANA PATRICIA DOS SANTOS CORREIA	Não	Não	16.00	16.00	5.88
10	0000024	FERNANDO DOS SANTOS FIGUEIREDO JUNIOR	Não	Não	15.00	15.00	7.69
11	0000033	RAFAEL BARROSO SANTANA	Não	Não	15.00	15.00	7.44
12	0000022	JOÃO GABRIEL DIAS VIEIRA	Não	Não	15.00	15.00	6.27
13	0000005	STÉPHANE LIMA GOMES SILVA	Não	Não	15.00	15.00	6.14

(*) Candidato idoso



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO**

RESULTADO FINAL (COTISTAS) - CONCURSO 2018/1 - SECRETARIADO

Classif.	Núm. Insc.	Nome do Candidato	Cotista	Port. Def.	Nota Obj.	Nota Final	MGP
1	0000010	LARISSA KELLY ALMEIDA SANTOS	Sim	Não	17.00	17.00	6.35
2	0000027	DEZIENE DOS SANTOS	Sim	Não	16.00	16.00	6.96

(*) Candidato idoso